



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.683, DE 20 DE JULHO DE 2007.

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIX FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DE POMPEIA

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam designados os membros da Comissão Organizadora da XIX Festa do Peão Boiaheiro de Pompéia conforme segue :

Presidente : José Alexandre Saldiba Simões Gonçalves

Vice-Presidente : Luiz Fernando Destro

Tesoureiros : Paulo Sérgio Bastos de Oliveira e Ademir Salvador Dallacqua

Secretários : Luiz Antônio Nicolosi, Roberto Mahamud, Oscar Norio Yassuda
e Marcelo Gagliardi Colabono

Diretores de Imprensa : Rogério Teixeira Barbosa e Aline Bezerra Oliva Freitas

Diretores Jurídicos : Rubens Chicarelli e Rodolfo Filgueira Marino

Diretores Artísticos : Reinaldo Ruiz Bérnago, Tereza Amélia de Souza, Marcio Rogério Caffer
e Lúcia Helena Bezerra

Coordenadores de Rodeio : Paulo Cezar Garcia, José Carlos Zanoni Garcia
e Antônio Quintino Filho

Diretores do Recinto : Cícero José dos Santos, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli,
Luiz Carlos Fernandes, Esdras Gomes da Silva Júnior,
José Aparecido das Neves Silva, Cláudio Cabrera Parra
e Mauro Rodrigo Firmo Lazarini

Diretores de Eventos : Luiz Fernando dos Santos, Daniel Anis Cury, José Eduardo Bispo
e Gildo Pereira de Souza

Diretores Sociais : Carlos Tadayoshi Miyahira, Sílvia Eloísa Cury, Emerson Eduardo da Costa,
Daniel Pereira Lopes, João Luiz Chicarelli, Vladimir dos Santos Lesia
e Wilson Herrera Rabaldeli

ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 20 de julho de 2007.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 20 de julho de 2007.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais